



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 477/2017*

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14111/2017,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 023/2016, de 19.01.2016, que designou o servidor RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.060, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- II Designar o servidor PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- **III Designar** o servidor **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 235.215.390, para substituir o Chefe do Núcleo de Execução do Plano de Obras FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licencas e demais ausências legais e eventuais.
- IV Designar a servidora FÁTIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.229.933, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- V Designar a servidora MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.075.678, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Administrativo FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- VI Designar o servidor MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.319.564, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- **VII Designar** o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe da Seção de Planejamento e Serviços de Engenharia FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- VIII Designar o servidor GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.030.942, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

- IX Designar o servidor FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO, hora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 300.255.474, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Suporte Técnico FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- **X Designar** o servidor **VALBERTO PIMENTEL CHAVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.097.773, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
- XI Designar a servidora SIMONE FARIAS PERRUSI, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.332.904, para substituir o Chefe do Núcleo de Licitações FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.
 - XI Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente

*Republicada por incorreção